



Valide aqui  
este documento

**Magé 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15500 / CNM: 090183.2.0015500-55 / Recibo: 40163 / Data da Certidão: 12/05/2026.

CERTIFICO, a pedido de **DANIELE FYDRYSZEWSK VILASFAM**, referente ao Recibo nº **40.163/2026**, que esta imagem é representante digital autêntica da matrícula nº **15.500**, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva - Escrevente autorizado, Matrícula nº 94/505 - CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

Magé, **12 de maio de 2026**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFBO 99097 TUX**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57UV2-HUBED-CK22Z-B7K37>





Valide aqui este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 15500 / CNM: 090183.2.0015500-55 / Recibo: 40163 / Data da Certidão: 12/05/2026.

090183.2.0015500-55

Emolumentos: R\$98,67. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$19,73. Taxa da Lei 4664/05: R\$4,93. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$4,93. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$3,94. Taxa da Lei 6370/12: R\$1,76. Lei Estadual nº6.370/2012(ISS): R\$1,97. Mútua/Acoterj: R\$13,54. Prenotação: R\$0,00. Mage-RJ, vinte e sete de setembro do ano dois mil e dezesseis (27/09/2016). Eu Mônica Leitão Sossela (Mônica Leitão Sossela - Escrevente Autorizado - Cadastro 94/9.164/CGJERJ), digitei e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento (Luiz Augusto da Silva Nascimento - Substituto - Matr. 94503-CGJERJ) Oficial subscrovo.

Mônica Leitão Sossela  
Escrevente Autorizada  
- Cadastro nº 94/9.164/CGJERJ

1º Ofício de Registro de Imóveis  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
Substituto - Matr. 94503-CGJERJ

**SELO ELETRÔNICO: EBOO21907 TLA**

**R-3/15.500 - Protocolo 1-G folha 42v sob o N° de Ordem 13.459 em 25/11/2016 -**  
**Vendedora: Dea Maria Dourado Matos, brasileira, solteira, nascida em 10/12/1942, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portador da carteira de identidade número 309358489 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/04/2014, inscrita no CPF/MF sob o número 658.629.454-15, residente e domiciliada na Estrada da Cruz, 548 - Ipiranga - Praia de Mauá - Magé-RJ; Compradora e Devedora Fiduciária: Thalita Ferreira Nogueira, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/10/1993, gerente portadora da carteira de identidade nº 233541242 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/10/2012, inscrita no CPF/MF número 145.202.257-79, residente e domiciliada na Rua Cacipore, s/nº, It 10 qd 76, Jardim Olavo B em Duque de Caxias-RJ; Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008 e do CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ; Título: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, Contrato de nº 8.4444.1386361-2 datado de 17/11/2016 - Agência Responsável pelo contrato 216 - Cocota/RJ; Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$96.343,09; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$23.309,00; Recursos próprios: R\$19.347,91; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00; Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$96.343,09; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$138.500,00; Prazo total: 360 meses; Taxa de juros % a.a.: Sem desconto: Nominal: 8,16, efetiva: 8,4722; Com desconto: nominal: 5,50, efetiva: 5,6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5,00, Efetiva: 5,1162; Taxa de juros contratada: Nominal: 5,5000% a.a., Efetiva: 5,6407% a.a.; Encargo Mensal Inicial: Prestação (atj): R\$547,02; Taxa de Administração: R\$0,00; Seguros: R\$19,74; Total: R\$566,76; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/12/2016; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Taxa de Administração: R\$1.316,21; Diferencial na Taxa de Juros: R\$14.683,79; Data do Habite-se: 31/08/2016; Composição de Renda: Composição de Renda Inicial dos Devedores para pagamento do**

Continua as fls. ~002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57UV2-HUBED-CK22Z-B7K37>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 15500 / CNM: 090183.2.0015500-55 / Recibo: 40163 / Data da Certidão: 12/05/2026.

090183.2.0015500-55



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ  
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.	DATA
15.500		002	/ /

**encargo mensal:** Devedora: Thalita Ferreira Nogueira, **Comprovada:** R\$1.900,00, **Não comprovada:** R\$0,00; **Para Cobertura Securitária:** Devedora: Thalita Ferreira Nogueira, **Percentual:** 100,00. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.654435.** O ITBI - O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ através da guia nº 0829/2016, no valor de R\$1.339,86 em 25/11/2016 sobre a **avaliação de R\$139.000,00.** Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da vendedora: do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; de ônus reais expedida por esta Serventia; Certidão de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé-RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada constam contra os mesmos. **Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de "Dea Maria Dourado Mattos" ou CPF nº 658.629.454-15 até 29/11/2016 às 17:13:41h não foram encontrados registro de indisponibilidade de bens - Consulta de número - 0159716112948593. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da vendedora no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 80ba.322b.c465.62bc.97ff.5400.f90d.42bc.990a.c78b às 17:12:17h em 29/11/2016 ao nome de Dea Maria Dourado Matos. Registro anterior: Ficha 001 folhas 001 sob a matrícula Av-2/15.500 em 27/09/2016. **CUSTAS:** Emolumentos: R\$699,90; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$27,36; ISS: R\$27,98; Mútua/Acoterj: R\$27,08; Prenot.: R\$9,65; Dist. R\$19,48. Magé-RJ, trinta de novembro do ano de dois mil e dezesseis (30/11/2016). Eu, *[Assinatura]* Oficial subscrevo, digitei e, eu, *[Assinatura]* Oficial subscrevo.**

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MAGÉ/RJ  
Luiz Augusto do Sítio Nascimento  
Substituto/Notário - Mat. 94593-CGJERJ

Mônica Leitão Sossela  
Escrevente Autorizada  
Cadastro nº

**SELO ELETRONICO: EBUJ62881 DAR**

**R-4/15.500 - Protocolo 1-G folha 42v sob o Nº de Ordem 13.459 em 25/11/2016 - Alienação Fiduciária - Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do Artigo 61 da Lei 4.380/64, em seu item 13, consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A Devedora aliena a CEF, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.515/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008 e do CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1. 654435.** **CUSTAS:** Emolumentos: R\$699,90; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Mútua/Acoterj: R\$0,00; Prenot.: R\$0,00; Dist.: R\$0,00. Magé-RJ, trinta de novembro do ano de dois mil e dezesseis**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57UV2-HUBED-CK22Z-B7K37>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Mage 01 of de Justica-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15500 / CNM: 090183.2.0015500-55 / Recibo: 40163 / Data da Certidão: 12/05/2026.

090183.2.0015500-55

(30/11/2016). Eu, Mônica Leitão Sossela digitei e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento Oficial  
subscreevo.

Mônica Leitão Sossela  
Escrevente Autorizada  
Cadastro nº 94/9.164

SELO ELETRONICO: EBUJ62882 KJG

1.º Ofício de Magé/RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Av-5/15.500 - Protocolo 1-G fl. 123 sob o nº 14.733 em 19/07/2018 - **Averbação de Intimação para constituição em mora** - Nos termos do requerimento da GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, assinado pelo gerente de relacionamento, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 13/06/2018, fica averbado à presente matrícula que foi feita a expedição para intimação da Devedora Fiduciante, Thalita Ferreira Nogueira, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1386361-2, registrado na matrícula 15.500 (R-3 e R-4), através dos Correios, pela Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) Mão Própria nº JT 68306516 7 BR, e a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela CAIXA, nas 03 (três) tentativas frustradas datadas de 27/07/2018, 30/07/2018 e 31/07/2018, conforme anotação no AR mencionado: "ausente"; configurando assim, que a mesma encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, na forma prevista no Art. 26 da Lei Federal nº 9514/97, parágrafo 3º-A e parágrafo 4º. Emolumentos: R\$173,48. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$34,69. Taxa da Lei 4664/05: R\$8,67. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$8,67. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$6,93. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,26. ISS: R\$3,46. Prenotação: R\$29,18. Correio: R\$17,00. Magé-RJ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (31/08/2018). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente - Cadastro 94/9.164, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E - Portaria nº 1997/2017-CGJ/RJ, subscreevi.

Mônica Leitão Sossela Borges  
Escrevente  
Cadastro nº 94/9.164

SELO ELETRÔNICO: ECQR69608 FRS

1.º Ofício de Magé/RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Av-6/15.500 - Protocolo 1-G fl. 224v sob o nº de Ordem 16.034 em 03/12/2019 - **Averbação de Intimação para constituição em mora** - Nos termos do requerimento da GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, assinado pelo gerente de relacionamento, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 13/06/2018, fica averbado à presente matrícula que foi feita a expedição para intimação da Devedora Fiduciante, Thalita Ferreira Nogueira, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1386361-2, registrado na matrícula 15.500 (R-3 e R-4), através dos Correios, pela Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) Mão Própria nº JU 83045628 5 BR, e a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela CAIXA, que foi o da Estrada da Cruz, 546 - Lote 06B Quadra 243 - Ipiranga - Mauá - Magé/RJ, nas 03 (três) tentativas frustradas datadas de 06/01/2020; 08/01/2020 e 10/01/2020, conforme anotação no AR mencionado: "ausente"; configurando assim, que a mesma encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, na forma prevista no Art. 26 da Lei Federal nº 9514/97, parágrafo 3º-A e parágrafo 4º. Emolumentos: R\$180,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,38. ISS: R\$3,60. Prenotação: R\$30,28. Correio: R\$20,50. Magé-RJ, quinze de janeiro de 2020. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505-CGJ/RJ, digitei e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E - Portaria nº 1997/2017-CGJ/RJ, subscreevo. xx

Luiz Augusto da Silva Nascimento  
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Selo Eletrônico nº EDEV 80926 ERQ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57UV2-HUBED-CK22Z-B7K37

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Magé 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Magé / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 15500 / CNM: 090183.2.0015500-55 / Recibo: 40163 / Data da Certidão: 12/05/2026.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

090183.2.0015500-55



CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 09.018-3

matrícula	ficha
<b>15.500</b>	<b>03</b>

**Av.7 / 15.500 em 02 de JANEIRO de 2.026**

**TÍTULO: INTIMAÇÃO**

Nos termos do Ofício nº 544544/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL em 25.11.2024, prenotado sob o nº 21.300 em 28.11.2024 hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante, Thalita Ferreira Nogueira, qualificada no R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/15.500 para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, parágrafo 1º ao 7º, tendo sido a intimação encaminhada para os endereços: Estrada da Cruz NR 546 – Lote 06B, Q243 – IPIRANGA, Guia – Magé/rj -CEP. 25927-232 e Rua Cassipore NR 90 – Olavo Bilac – Duque de Caxias/RJ- CEP. 25036-040, o primeiro endereço através do Intimador do Registro de Títulos e Documento – Cartório 3º Ofício de Magé-RJ, CEP. 25.927-288, pelo Escrevente autorizado, Joaquim Bataglia Carvalho - Matr. 94/5.528-CGJ/RJ, certificando o seguinte: "Certifico e dou fé, que conforme solicitado na Notificação, cujo objeto é o Registro acima, compareci no endereço indicado no dia 09.01.2025 às 15:35h, sendo que não foi possível proceder a presente Notificação à destinatária Thalita Ferreira Nogueira, pois não estava em casa, sendo assim não foi encontrada no referido endereço" e no segundo endereço através do Intimador do Registro de Títulos e Documentos – Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, pelo Escrevente autorizado, Leonardo Duarte Oliveira – Matr. 94/15737-CGJ/RJ, certificando o seguinte: "Certifico e dou fé que no dia 22/01/2025 às 09h00min, o preposto desta serventia ao se dirigir ao endereço na Rua Cassipore, nº90, Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25036-040 deixou de fazer a entrega da Carta de Notificação, dirigida à Thalita Ferreira Nogueira – CPF: 145.202.257/79, pois O LOCAL É INACESSÍVEL, em razão de não existir condições mínimas de segurança para garantir a integralidade do preposto, tendo em vista que o local é de alta periculosidade." Em virtude da não localização do devedor, foram publicados editais através do site ONR, Publicações cadastradas no Portal de Editais, nºs: 781907, 781908, 781909, data da última publicação: 09.10.2025, sem êxito, e ainda não compareceu a devedora fiduciante à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. (PROCOLO nº 21.300 de 28 de novembro de 2.024, deste Serviço). (SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EEZO-55222-ZTJ-). Eu,

(Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr.94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

**OFICIAL DE REGISTRO:**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ  
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga  
Substituta do R/E  
Matrícula: 94/8004

**CONTINUA NO VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57UV2-HUBED-CK22Z-B7K37>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Mage 01 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531


## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15500 / CNM: 090183.2.0015500-55 / Recibo: 40163 / Data da Certidão: 12/05/2026.

matrícula	ficha	090183.2.0015500-55
15.500	03v	

**R.8/ 16.642**, em 02 de JANEIRO de 2.026.

#### TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 18.12.2025, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-3, valor da consolidação R\$147.654,20 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). O imposto de transmissão (I.T.B.I.) incidente sobre a presente transação foi recolhido por intermédio da guia nº de controle processo: 549647/2025, no valor de R\$2.953,08, sobre o valor declarado de R\$147.654,20 cujo recolhimento foi feito através da CEF em 16.12.2025. Foi feita consulta BIB nº 01597.26.01.02.02.e CNIB na forma da Lei. (PROCOLO nº 22.291 de 26 de dezembro de 2025, deste Serviço). (SELO ELETRONICO NÚMERO: EEZO-55223-JYB). Eu, , (Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr.94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGE  
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga  
Substituta do R/E  
Matrícula: 94/8004

**Av.9 / 15.500**, em 12 de MAIO de 2026.

#### TÍTULO: RETIFICAÇÃO EX OFFICIO

De conformidade com o art. 1.375, inciso I, alínea "a" combinado com o art. 225, inciso IV, nº 4, alínea "d" ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, promovo a presente averbação "EX OFFICIO" para constar a retificação em R.8 acima, referente ao número da matrícula, sendo o correto: **Av.8 /15.500**, não como constou por evidente erro material. Eu,(Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr. 94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGE  
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga  
Substituta do R/E  
Matrícula: 94/8004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57UV2-HUBED-CK22Z-B7K37>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

